



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025 - 0410/2025

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o *Dia Municipal do Profissional de Educação Física*, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro, e dá outras providências.”

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, o *Dia Municipal do Profissional de Educação Física*, a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro.

**Art. 2º** O *Dia Municipal do Profissional de Educação Física* tem como objetivo:

- I – Reconhecer e valorizar a importância social, educacional, esportiva e de saúde dos profissionais de Educação Física no município;
- II – Promover ações, debates, palestras, seminários e eventos voltados à conscientização sobre os benefícios da atividade física, qualidade de vida e bem-estar da população;
- III – Incentivar políticas públicas que fortaleçam o desenvolvimento da profissão e a valorização dos profissionais da área.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá desenvolver e apoiar ações alusivas à data, em parceria com instituições de ensino, conselhos profissionais, associações, entidades esportivas e organizações da sociedade civil.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante  
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **instituir, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado em 1º de setembro, data que já é celebrada nacionalmente pela categoria.**

A escolha do dia 1º de setembro se dá em referência à promulgação da **Lei Federal nº 9.696/1998**, que regulamentou a profissão de Educação Física e criou os Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Educação Física, marcos históricos para a valorização da categoria em todo o território nacional.

A atuação dos profissionais de Educação Física vai muito além dos espaços escolares e esportivos. Eles são agentes fundamentais na promoção da saúde, na prevenção de doenças, na inclusão social, no desenvolvimento de crianças, jovens, adultos e idosos, e no incentivo à prática de hábitos saudáveis em toda a sociedade. Durante a pandemia da COVID-19, ficou ainda mais evidente o papel essencial desses profissionais no combate ao sedentarismo, na melhoria da saúde mental e na preservação da qualidade de vida.

Fortaleza, como uma capital que se destaca pela sua produção acadêmica, esportiva e pelo desenvolvimento de políticas públicas de promoção à saúde e ao bem-estar, precisa reconhecer e valorizar formalmente esses profissionais, cuja atuação impacta diretamente na saúde pública, na educação e no desenvolvimento social.

A criação do Dia Municipal do Profissional de Educação Física representa mais do que uma homenagem: trata-se do reconhecimento legítimo de uma categoria que contribui diariamente para o fortalecimento da qualidade de vida da nossa população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2025.

  
AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT